

DECRETO Nº 1940/17 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 X de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 67.000,00
(Sessenta e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0401 | 449052000000 | 1044 | 40.000,00 |
| 0702 | 449051000000 | 1035 | 12.000,00 |
| 0703 | 335041000000 | 1234 | 15.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 67.000,00(Sessenta e Sete
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0301 | 442042000000 | 1187 | 40.000,00 |
| 0702 | 339030000000 | 1035 | 10.000,00 |
| 0702 | 339039000000 | 1035 | 2.000,00 |
| 0702 | 449052000000 | 1034 | 15.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02 de MARÇO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal

